



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 08/2021

PORTARIA Nº 08/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:


- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA - Presidente
- IZABELLY KARINY DE ARAÚJO - Membro/Secretária
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Membro

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designadas como suplentes da Comissão os servidores Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior e Pedro Henrique de Medeiros Cesário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 07 de janeiro de 2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

**PORTARIA Nº 08/2021 - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA/RN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br
Processo nº 08/2021
PORTARIA Nº 08/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA - Presidente
- IZABELLY KARINY DE ARAÚJO - Membro/Secretária
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Membro

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designadas como suplentes da Comissão os servidores Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior e Pedro Henrique de Medeiros Cesário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 07 de janeiro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: Itan Lobo de Medeiros
Código Identificador: 67227216